

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60 / 2024****DATA:** 13/06/2024**PROTOCOLO:** 12056 / 2024**PROCESSO:** 12056**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** LIGA DE HANDEBOL DO PARANA-LHPR.**CNPJ:** 05.356.032/0001-48**Insc. Estadual:****Endereço:** AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 4180**Bairro:** JD.AMERICA **Cidade:** TOLEDO - PR**Telefone:** 4531962140**OBJETO**

Pagamento de registro de atletas para os jogos do Paraná cadete de HANDEBOL, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Esporte e Lazer compete promover, incentivar e desenvolver com regularidade atividades relativas ao esporte, recreação e lazer do município; promover certames e torneios esportivos escolares, municipais e intermunicipais; estabelecer a política de recreação e lazer; orientação e iniciação esportiva visando a integração social e desenvolvimento psicomotor da criança e do adolescente; instalar, implantar e manter centros desportivos, recreativos e de lazer; aprovar e executar programas recreativos, desportivos e de lazer; executar reparos e manutenção dos instrumentos públicos de esporte, recreação e lazer; promover parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos de recreação, lazer e esportes; elaborar o calendário oficial de eventos esportivos do Município de Palmeira; exercer demais atividades pertinentes a sua área de atuação. O Município tem ofertado treinamentos de algumas modalidades e uma delas em específico o Handebol (feminino e masculino), desde o ano de 2021 onde houve a retomada do mesmo, tivemos um grande público de jovens participando dessas atividades e como incentivo aos atletas preparados e aptos a competir em outros Municípios, esclarecemos que o Município de Palmeira foi convidado a participar do Paraná cadete de handebol, competição está de alto nível em nosso Estado, com grande visibilidade aos atletas que irão participar, sendo os seguintes SUBS a nos representar:

SUB 16- Feminino

SUB 16- Masculino

Diante do parecer acima, justifica-se dessa forma o processo de Inexigibilidade para pagamento de taxa de registro de atletas na modalidade de handebol feminino e masculino, informa-se ainda que a presente taxa é exclusivamente para pagamento dos serviços de apoio da competição, vale ressaltar que em anexo ao processo de inexigibilidade encontra-se a descrição do valor da taxa, observa-se que há o diferencial por modalidade a ser inscrita, ou seja, cada SUB representa um valor diferenciado, segue abaixo o valor correspondente ao solicitado: Registro de Atletas, corresponde a 15 atletas tendo valor unitário de cada 40,00 e duas taxas de arbitragem, cada uma correspondendo a respectiva modalidade tendo valor unitário de cada 1,400,00, no valor total: 3.400,00. Este presente registro é de suma importância para compor na participação de nossos atletas, no qual ficam cadastrados na liga Paranaense 2024, sendo avaliados por representantes, além de segurança e comprometimento de participação. Segue em anexo no processo, documentos da presente Liga Paranaense de handebol – Paraná cadete de handebol, que comprova os devidos dados apresentados, como data, e esclarecimentos de valores.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800227811002620783390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	58172	Registro de Atletas	UN	15.00	40,00	600,00
1	2	103745	Taxa de arbitragem Sub 16 feminino	UN	1.00	1.400,00	1.400,00
1	3	103746	Taxa de arbitragem Sub 16 masculino	UN	1.00	1.400,00	1.400,00

Total: 3,400.00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, I, Lei 14133/21



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60 / 2024

Secretario(a) Municipal



Assinado por: MARCIA REGINA P RISTOW 14/06/2024 08:59:28
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
15.365/2022.

